



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL SEI Nº 1/2017

Processo nº 23117.000212/2017-31

Editais Específicos para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 001/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Editais de Condições Gerais nº 001/2017, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

1.2 – O concurso visa ao preenchimento de vaga(s) destinada(s) para a **Faculdade de Engenharia Química (FEQUI), Campus Patos de Minas, na cidade de Patos de Minas/MG**, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

1.3 – Se porventura durante a validade deste concurso ocorrer a vacância de cargo de professor na **FEQUI**, na mesma área e qualificação mínima exigidas ou a distribuição pelo Conselho da Unidade de novo cargo de professor para a mesma área e qualificação mínima exigidas, o seu preenchimento, em qualquer das situações, ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser nomeado e lotado para trabalhar nos campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, conforme dispuser a portaria de nomeação, observando o interesse da Universidade.

2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Curso	Área	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Curso: Engenharia de Alimentos	Química de Alimentos, Bioquímica de Alimentos e Tecnologia de Alimentos	01	Graduação em engenharia de alimentos com doutorado em ciências de alimentos ou tecnologia de alimentos ou engenharia de alimentos ou engenharia química.	Dedicação Exclusiva

3 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

3.1 - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 24 de outubro de 2017 e encerrando-se às 23h59min do dia 07 de novembro de 2017.

3.2 - O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU** (Guia de Recolhimento da União) **gerada exclusivamente no sistema de inscrição**. O pagamento da GRU deverá ser efetuado **até às 21h59min do dia 08 de novembro de 2017**. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

4 – DAS PROVAS E TÍTULOS

4.1 - O Concurso Público de Provas e Títulos consistirá das seguintes avaliações:

-**Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.

-**Prova didática (pedagógica)**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório; -**Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

4.2 - A sessão de abertura será realizada **no dia 26 de novembro de 2017 às 7h40**, no Bloco 5R, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).

4.2.1 - O portão de acesso ao Bloco 5R será fechado às 07h30. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 5R.

4.2.2 - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 5R, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 07h40. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

4.3 – Critérios de avaliação da prova escrita:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Tema	Pertinência temática	15
2	Escrita	Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta	5
3		Capacidade de organização (10 pontos), planejamento do texto (10 pontos), clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema (10 pontos).	30
4	Domínio do assunto	Conhecimento sobre o tópico selecionado: I- Precisão e domínio do conteúdo (15 pontos); II- Nível de relevância e profundidade (15 pontos); III- Grau de atualização: (10 pontos); IV- Abrangência/Síntese: (10 pontos).	50
Total			100

4.4 – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Tema	Pertinência temática	10
2		Domínio do conteúdo: I- Precisão e domínio do conteúdo (10 pontos); II- Nível de relevância e profundidade (10 pontos); III- Abrangência/Síntese (5 pontos).	25
3		Informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova	5
4	Didática	Demonstrar habilidade para o ambiente acadêmico (15 pontos).	15
5		Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema (10 pontos).	25
		Articulação das ideias (15 pontos).	
6	Plano de aula	Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula	10
7	Tempo de Apresentação	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto 59 minutos: 1 ponto 58 minutos: 2 pontos 57 minutos: 3 pontos 56 minutos: 4 pontos 55 minutos: 5 pontos 54 minutos: 6 pontos 53 minutos: 7 pontos 52 minutos: 8 pontos 51 minutos: 9 pontos tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 9 pontos 38 minutos: 8 pontos 37 minutos: 7 pontos 36 minutos: 6 pontos 35 minutos: 5 pontos 34 minutos: 4 pontos 33 minutos: 3 pontos 32 minutos: 2 pontos 31 minutos: 1 ponto tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto	10
Total			100

4.5 – Análise de títulos

Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Projetos de ensino, pesquisa ou extensão, com financiamento, aprovados por órgão de fomento ou outras instituições financiadoras	Cópia de termo de outorga da instituição de fomento	0,5 pt/projeto	1,0
2	Projetos de ensino, pesquisa ou extensão, sem financiamento, aprovados por órgão de fomento ou outras instituições financiadoras	Cópia de termo de outorga da instituição de fomento	0,25 pt/projeto	0,5
3	Coordenação de cursos de graduação e pós-graduação	Cópia de portaria da instituição	0,25 pt/semestre	1,0

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
4	Coordenação de laboratórios e/ou núcleos de pesquisa e extensão em âmbitos acadêmicos	Cópia de portaria da instituição	0,25 pt/semestre	0,5
5	Coorientação de dissertação de mestrado concluída	Cópia de declaração da instituição	0,1 pt/aluno	0,2
6	Coorientação de tese de doutorado concluída	Cópia de declaração da instituição	0,2 pt/aluno	0,4
7	Experiência de docência em ensino médio ou tecnológico	Cópia de carteira de trabalho, contrato ou termo de posse	0,5 pt/semestre	3,0
8	Experiência de docência em ensino superior	Cópia de carteira de trabalho, contrato ou termo de posse	1,0 pt/semestre	4,0
9	Experiência de exercício profissional na área de Engenharia de Alimentos	Cópia de carteira de trabalho, contrato ou termo de posse	0,5 pt/ano	1,0
10	Orientação de dissertação de mestrado concluída	Cópia de declaração da instituição	0,2 pt/aluno	0,4
11	Orientação de iniciação científica, com bolsa aprovada por órgão de fomento ou por outras instituições financiadoras, concluída	Cópia de declaração da instituição	0,1 pt/aluno	0,3
12	Orientação de iniciação científica, sem bolsa aprovada por órgão de fomento ou por outras instituições, concluída	Cópia de declaração da instituição	0,05 pt/aluno	0,2
13	Orientação trabalho de conclusão de curso de especialização concluída	Cópia de declaração da instituição	0,2 pt/aluno	0,4
14	Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação concluída	Cópia de declaração da instituição	0,1 pt/aluno	0,3
15	Orientação de tese de doutorado concluída	Cópia de declaração da instituição	0,3 pt/aluno	0,9
16	Palestras, conferências e/ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos científicos internacionais	Cópia de certificado	0,1 pt/trabalho	0,4
17	Palestras, conferências e/ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos científicos nacionais	Cópia de certificado	0,05 pt/trabalho	0,5
18	Participação como membro titular de banca de concursos públicos	Cópia de declaração da instituição	0,1 pt/participação	0,5
19	Participação como membro titular de banca de defesa de tese de doutorado	Cópia de declaração da instituição	0,1 pt/participação	0,5
20	Participação como membro titular de banca de defesa de dissertação de mestrado	Cópia de declaração da instituição	0,1 pt/participação	0,5
21	Participação como membro titular em bancas de trabalho de conclusão de curso de graduação ou estágio supervisionado	Cópia de declaração da instituição	0,1 pt/participação	0,5
22	Participação de banca de qualificação de mestrado ou doutorado	Cópia de declaração da instituição	0,1 pt/participação	0,5
23	Participação em comissão julgadora de eventos técnico-científicos	Cópia de certificado	0,1 pt/participação	0,5
24	Participação em comissões organizadoras de reuniões técnico-científicas	Cópia de certificado	0,1 pt/participação	0,5
25	Participação em conselho editorial	Comprovante da editora	0,1 pt/participação	0,5

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
26	Participação, como membros efetivos, em colegiados de cursos de graduação e de pós-graduação	Cópia de portaria	0,5 pt/semestre	1,0
Total				20

Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Publicação de artigo técnico-científico em periódico, com corpo editorial, Qualis A na área de Ciência de Alimentos da CAPES. Artigos aceitos para publicação somente serão considerados desde que identificados com o código DOI. Artigos submetidos não serão considerados	Cópia da primeira página do artigo	5 pts/trabalho	15
2	Publicação de artigo técnico-científico em periódico, com corpo editorial, Qualis B na área de Ciência de Alimentos da CAPES. Artigos aceitos para publicação somente serão considerados desde que identificados com o código DOI. Artigos submetidos não serão considerados	Cópia de primeira página do artigo	2,5 pts/trabalho	10
3	Publicação de artigo técnico-científico em periódico, com corpo editorial, Qualis C na área de Ciência de Alimentos da CAPES. Artigos aceitos para publicação somente serão considerados desde que identificados com o código DOI. Artigos submetidos não serão considerados	Cópia de primeira página do artigo	1 pt/trabalho	5
4	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica internacional ou nacional na área de Ciência de Alimentos da CAPES	Cópia do trabalho e certificado	0,5 pt/trabalho	5
5	Publicação de resumo em anais de reunião científica internacional ou nacional na área de Ciência de Alimentos da CAPES	Cópia do trabalho e certificado	0,25 pt/trabalho	5
6	Publicação de livro técnico-científico, com ISBN	Cópia da capa ou contracapa ou índice contendo o nome do autor	10 pts/livro	20
7	Publicação de capítulo em livro técnico-científico, com ISBN	Cópia da capa ou contracapa ou índice contendo o nome do autor	5 pts/capítulo	15
8	Edição, organização ou coordenação de livros técnico-científicos, com ISBN	Cópia da capa ou contracapa ou índice contendo o nome do membro	2,5 pts/obra	5
Total				80

Observação:

Os trabalhos publicados em coautoria receberão **50%** da pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Marcio Magno Costa



[8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0012154** e o código CRC **E714E69F**.